

262

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

LEI N.º 042 / 99

DE 12 DE JULHO DE 1999

*Declara de utilidade pública municipal a entidade
que menciona e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 39, IV da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal a Sociedade Beneficente TIO LINO deste Município, fundada em 12 de outubro de 1997.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


IRONDINA GONÇALVES MARTINS
Presidente
